



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Gilberto
Caldas.

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 9329/18
Folha nº:
Data: 06/08/2018
Rubrica:

Indicação nº 107/2018

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Ementa: Prefeitura Municipal de Porto Real- Sugere a inserção de orientações sobre melhorias de qualidade de vida no verso dos receituários médicos utilizados na rede pública de saúde.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques**, com cópia à secretaria competente para que se estude a possibilidade de inserir orientações sobre qualidade de vida no verso dos receituários utilizados na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde já confirmou o que os profissionais e gestores da saúde já vinham defendendo há muito tempo: que a saúde das pessoas pode ter mais qualidade com simples medidas e orientações como parar de fumar, alimentar-se bem, praticar exercícios, dentre outros, obtendo informações fundamentais para viver mais e melhor.

A presente Indicação visa propagar essas medidas através dos receituários médicos distribuídos pela rede pública de saúde – já que os usuários os utilizam para ministrar os medicamentos, podem aproveitar e, mediante a orientação do próprio médicos que os atendeu, mudar seus hábitos e melhorar sua qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROCOLO
Nº: 0157/2018 FLS.: 01
Data: 14 / 06 / 2018

Vereador Gilberto Caldas

Porto Real, 16 de Maio de 2018

APROVADA (O) EM 29 / 08 / 2018
POR: unanimidade
ASS.: